



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – CONSUNI/CAPGP

Altera a Resolução nº 9/2014 – CONSUNI/CA,
de 06 de maio de 2014.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.005190/2015-45;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no anexo I da Resolução nº 9/2014 – CONSUNI/CA, a quantidade de exemplares de livros a serem emprestados para a categoria “Alunos de graduação” de 5 (cinco) para 8 (oito) títulos.

Parágrafo único. A segunda linha da tabela constante no anexo referido no *caput* passa a vigorar com a seguinte redação:

| | | | | | | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----|---------------------|
| Alunos de graduação | 8 títulos por 10 dias | 1 notebook - durante a semana 5 horas/ final de semana e feriados | 2 fascículos por 1 dia | 2 fascículos por 1 hora | 2 títulos por 3 dias | 1 título por 1 hora | 2 títulos por 1 hora | -- | 1 chave por 5 horas |
|---------------------|-----------------------|---|------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----|---------------------|

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 30 de junho de 2016.

CHARLES ALBINO SCHULTZ

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário